

Prefeitura Municipal de Lavras

Lei n. 570

Modifica denominação de rua

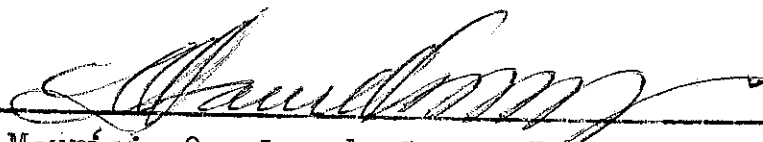
O Povo do Município de Lavras, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A rua denominada Dr. Samuel Gammon passará a chamar-se Avenida Dr. Samuel Gammon.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lavras, 17 de fevereiro de 1964.



---

Dr. Maurício Ornelas de Souza, Prefeito Municipal